

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

HÉLIO TITO SIMÕES DE ARRUDA

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

KÁTIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ

Procuradora Regional da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO

Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



EQUIPE TÉCNICA

Maria Teresa de Mello Vidotto Superintendente de Desenvolvimento Organizacional da SEPLAG

Regina A.Imada Doy Coordenadora do Escritório de Gerenciamento de Processos da SEPLAG

Equipe: Beatriz Gomes Macedo Carolina Grzybowski Tonucci Cristiana Pinheiro da Silva Canuto Divino Miranda Irene Catarina Rodrigues da Silva Tâmara Fonseca de Carvalho

GRUPO DE TRABALHO

Marcos Paulo Silva Oliveira *Ouvidor Setorial da JUCEMAT*

Nayane Beatriz Taques Farah Gerente de Cadastro Empresarial da JUCEMAT



Sumário

1.	A Carta de Serviços	5
2.	Informações Gerais	6
2.1.	Quem Somos	6
2.2.	Nossos Contatos	6
2.3.	Serviços Oferecidos	7
3.	Serviços Públicos	10



1. A Carta de Serviços

A Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 fala sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Em seu artigo 7º obriga a divulgação da Carta de serviços aos usuários dos serviços da Administração Pública.

O Decreto Estadual 797, de 22 de janeiro de 2021 regulamenta a criação e implantação da Carta de Serviços ao Usuário dos órgãos da administração pública direta e indireta em Mato Grosso;

A Carta de Serviços ao Usuário informa sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços, seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A Carta de Serviços ao Usuário traz informações claras e precisas sobre os serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:

- Serviços oferecidos;
- Exigências, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
- Principais etapas para processamento do serviço;
- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
- Forma de prestação do serviço; e
- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.



2. Informações Gerais

2.1. Quem somos

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso é uma autarquia com personalidade jurídica própria, criada por meio da Lei Estadual nº 2.858 de 09 de outubro de 1968, com jurisdição em todo território do Estado de Mato Grosso, sede e foro na Capital do mesmo Estado.

Administrativamente está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, conforme regulamentado pelo decreto nº 2.302 de 14 de abril de 2014. Tecnicamente a Junta Comercial está vinculada ao Governo Federal pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, órgão do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior.

Sua finalidade é efetivar os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis, matrículas de agentes auxiliares do comércio, fiscalização de armazéns gerais e outras atividades afins, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e alterações posteriores.

Possui como missão a execução do registro e arquivamento dos atos das empresas matogrossenses, fornecendo informações socioeconômicas do nosso Estado, na contribuição com o seu desenvolvimento.

Sua visão é ser reconhecida como a melhor junta comercial do Brasil, entregando serviços de registro e arquivamento de atos empresarial de referência aos seus usuários.

2.2. Nossos Contatos

Site oficial: jucemat.mt.gov.br Facebook: pt-br.facebook.com/jucemt/ Twitter: twitter.com/jucemat Telefone: (65) 3613-9500. Atendimento de segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.



Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h. Canal para registro de manifestação sobre os serviços da JUCEMAT: ouvidoria.controladoria.mt.gov.br/falecidadao/

2.3. Serviços Oferecidos

- Solicitar Certidão Simplificada da empresa;
- Solicitar Cópia de Documentos da Empresa;
- Solicitar Certidão Específica na Junta Comercial;
- Solicitar Certidão Negativa ou Nada Consta sobre empresas;
- Abrir uma Empresa Individual;
- Alterar uma Empresa Individual;
- Baixar uma Empresa Individual;
- Abrir uma empresa do tipo Sociedade Empresária Limitada Ltda;
- Arquivar Ata de Sociedade Empresária Limitada Ltda;
- Alterar uma empresa do tipo Sociedade Empresária Limitada Ltda;
- Baixar uma empresa do tipo Sociedade Empresária Limitada Ltda;
- Abrir uma Cooperativa;
- Arquivar Ata de Cooperativa;
- Dissolver e Liquidar uma Cooperativa;
- Baixar uma Cooperativa;
- Abrir uma Sociedade Anônima;
- Arquivar Ata de uma Sociedade Anônima;
- Dissolver e Liquidar uma Sociedade Anônima;
- Extinguir (baixar) uma Sociedade Anônima;
- Arquivar documento de Grupo de Sociedades empresariais na Junta Comercial;
- Arquivar documento de Consórcio de Sociedades empresariais na Junta Comercial;



- Transformar o tipo jurídico de Empresário Individual e Sociedade Empresária Limitada;
- Transformar o tipo jurídico de uma sociedade;
- Registrar os processos de incorporação de empresas;
- Registar o processo de cisão de empresa;
- Registrar os processos de fusão de empresas;
- Cadastrar ou Revogar um procurador para o empresário perante a JUCEMAT;
- Arquivar a Declaração de Enquadramento, Reenquadramento ou Desenquadramento em Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP;
- Arquivar a Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades da empresa;
- Arquivar a Comunicação de que a empresa se encontra em Funcionamento;
- Arquivar a Comunicação de Reinício de Atividades Paralisadas Temporariamente da empresa;
- Arquivar uma Carta de Exclusividade ou declaração de exclusividade de fornecimento de produtos ou serviços;
- Arquivar publicação da empresa feita em jornal ou diário oficial;
- Arquivar documento de interesse da empresa;
- Arquivar um Contrato de Alienação, Usufruto ou Arrendamento de estabelecimento empresarial na Junta Comercial;
- Arquivar a Escritura de Emissão de Debêntures ou o Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures da sociedade;
- Solicitar proteção de nome empresarial no Estado de Mato Grosso;
- Arquivar um Balanço da empresa;
- Matricular Leiloeiro Público Oficial na Junta Comercial;
- Cancelar Matrícula de Leiloeiro Público Oficial na Junta Comercial;
- Matricular Administrador de Armazém Geral;
- Cancelar a Matrícula de Administrador de Armazém Geral;
- Autenticar livro da empresa na Junta Comercial;



• Autenticar livro dos Leiloeiros, Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais na Junta Comercial.



LISTA DE SERVIÇOS

3. Serviços públicos

Solicitar Certidão Simplificada da empresa



Entregar a Certidão Simplificada de forma digital, que é um documento com informações atualizadas da empresa. Ela comprova o registro na JUCEMAT e seus usos mais comuns são em bancos, licitações, cartórios e órgãos públicos, uma vez que nela consta dados como nome, Número de Registro na Junta Comercial (NIRE), CNPJ, endereço, atividades, relação de sócios, tipo de enquadramento e situação da empresa.



Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa física e jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º Criar a sua conta por meio do portal Gov.br para seguir os próximos passos;

3º Acessar o serviço "Serviços Web";

- 4º Selecionar o tipo de serviço "Certidão Simplificada Digital";
- 5º Fazer a busca da empresa da Certidão;



6º Informar o CPF ou CNPJ da pessoa ou empresa que está solicitando a Certidão para emitir o boleto;

7º Pagar o boleto da certidão e aguardar que a JUCEMAT envie o e-mail informando que a mesma está disponível para retirada;

8° <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

9º Acessar o serviço "Retirar Documentos" e informar o protocolo da solicitação;

10° Salvar o arquivo digital e se desejar, imprimi-lo.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, caso o recolhimento dos preços do serviço seja feito em nome de empresa.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$24,00 (vinte e quatro reais).



1 (um) dia útil.





Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

E-mail: certidoes@jucemat.mt.gov.br

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8934/94, artigo 29; Decreto 1800/96, artigo 81, inciso I; Instrução Normativa DREI nº 81/20, artigos 95 ao 105 e seu anexo VIII.



A validação da certidão poderá ser feita por qualquer pessoa diretamente pelo site da JUCEMAT no menu de Serviços > Validar Documentos. <u>Voltar pra lista de serviços</u>



Solicitar Cópia de Documentos da empresa



Entregar a Certidão de Inteiro Teor de forma digital, que é uma cópia do documento da empresa. São exemplos destes documentos os Requerimentos de Empresário, Contratos Sociais, Alterações Contratuais, Atas de Assembleia, Estatutos Sociais, Balanços, Declarações de Enquadramento entre outros que estejam disponíveis no cadastro da empresa.



Pessoa física e jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º Criar a sua conta por meio do portal Gov.br para seguir os próximos passos;

3º Acessar o serviço "Serviços Web";

- 4º Selecionar o tipo de serviço "Certidão Inteiro Teor (Cópia do Ato)";
- 5º Fazer a busca da empresa da Certidão;
- 6º Informar o CPF ou CNPJ da pessoa ou empresa que está solicitando a Certidão para emitir o boleto;

7º Pagar o boleto da certidão e aguardar que a JUCEMAT envie o e-mail informando que a mesma está disponível para retirada;

8° <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

9º Acessar o serviço "Retirar Documentos" e informar o protocolo da solicitação;

10° Salvar o arquivo digital e se desejar, imprimi-lo.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, caso o recolhimento dos preços do serviço seja feito em nome de empresa.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Por cada cópia solicitada, os preços são:

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL R\$10,00 (dez reais).

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA ou EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI R\$17,00 (dezessete reais).

SOCIEDADE POR AÇÕES, EMPRESA PÚBLICA, COOPERATIVA, FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA, CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES R\$30,00 (trinta reais).





2 (dois) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

E-mail: certidoes@jucemat.mt.gov.br

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8934/94, artigo 29; Decreto 1800/96, artigo 81, inciso III; Instrução Normativa DREI nº 81/20, artigos 95 ao 105.





A validação da certidão poderá ser feita por qualquer pessoa diretamente pelo site da JUCEMAT no menu de Serviços > Validar Documentos.

Voltar pra lista de serviços



Solicitar Certidão Específica na Junta Comercial

O que é este serviço?

Entregar a Certidão Específica de forma digital, que é um documento que constará declaração da Junta Comercial sobre a pessoa, empresa ou agente auxiliar do comércio. Através desta certidão poderá ser solicitado, por exemplo, a relação de livros autenticados pela empresa, histórico de documentos arquivados, relação de empresas registradas para a pessoa física ou jurídica, período que a pessoa ficou no quadro de sócios, informações sobre leiloeiros públicos oficiais, tradutores públicos juramentados, armazéns gerais e fiéis depositários.



Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa física e jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º Criar a sua conta por meio do portal Gov.br para seguir os próximos passos;

3º Acessar o serviço "Serviços Web";

- 4º Selecionar o tipo de serviço "Certidão Específica Digital";
- 5º Selecionar a informação desejada na Certidão. O portal apresentará as seguintes opções:
- Informações da Empresa

Certidão Informando os Livros Registrados;

Certidão Informando o Histórico de Todos os Atos/Eventos Registrados (breve relato);

Certidão Informando o Porte Atual da Empresa;



Certidão Informando Todas as Mudanças do Nome Empresarial; Certidão Informando sobre Incorporação; Certidão Informando sobre Cisão; Certidão Informando o Desenquadramento do Porte da Empresa; Certidão Informando o Reenquadramento da Empresa como ME ou EPP; Certidão Informando Todos os Portes que a Empresa já Registrou Certidão Informando quantas Empresas existem com o mesmo Nome Empresarial; Certidão Informando sobre o Objeto Social da Empresa; Certidão Informando sobre Alteração do Objeto Social da Empresa; Certidão Informando sobre Cancelamento Administrativo (art.60. lei 8934/1944); Certidão Informando o Capital Social; Certidão Informando o Capital Social e sua Distribuição entre os Sócios; Certidão Informando Todas as Alterações do Capital Social; Certidão Informando se há Registro de Falência da Empresa; Certidão Informando as Atividades da Empresa; Outras Informações (Nesta opção deverão ser especificadas as informações desejadas sobre a Empresa, podendo-se cumular as opções acima relacionadas, desde que a solicitação contenha até três informações).

- Titulares / Sócios / Administradores / Empresários

Certidão Informando o Tempo de Participação da Pessoa Física na Empresa; Certidão Informando o Tempo de Participação da Pessoa Jurídica na Empresa; Certidão Informando as Empresas aqui Registradas em Nome da Pessoa Física; Certidão Informando as Empresas aqui Registradas em Nome da Pessoa Jurídica; Certidão Informando as Pessoas Físicas e Jurídicas que Participam da Empresa; Certidão Informando Todas as Empresas que já Participou (Pessoa Física); Certidão Informando Todas as Empresas que já Participou (Pessoa Jurídica);



Outras Informações (Nesta opção deverão ser especificadas as informações desejadas sobre a Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, podendo-se cumular as opções acima relacionadas. A solicitação poderá conter até três informações).

- Filiais

Certidão Informando o Ato de Abertura da Filial; Certidão Informando as Filiais Ativas da Empresa; Certidão Informando as Filiais Inativas da Empresa; Certidão Informando Todas as Filiais Ativas e Inativas da Empresa; Certidão Informando sobre Mudança do Endereço da Filial; Outras Informações (Nesta opção deverão ser especificadas as informações desejadas sobre a(s) Filial(ais) da empresa, podendo-se cumular as opções acima relacionadas. Se for sobre filiais específicas, poderão ser informadas até três filiais).

- Negativa da Existência de Empresa ou de Participação de Pessoa em Empresa

Certidão Negativa em Nome da Pessoa Física;

Certidão Negativa em Nome da Pessoa Jurídica;

Outras Informações (Nesta opção deverá ser especificada a não participação, em até três empresas, pela Pessoa Física ou Pessoa Jurídica).

- Leiloeiro / Tradutor / Armazém Geral / Fiel Depositário

Certidão Leiloeiro / Tradutor / Armazém Geral / Fiel Depositário (Nesta opção deverão ser especificadas as informações desejadas sobre um destes agentes auxiliares do comércio, a solicitação pode conter até três informações sobre o mesmo agente).

6º Fazer a busca da empresa da Certidão, se for o caso;

7º Informar o CPF ou CNPJ da pessoa ou empresa que está solicitando a Certidão para emitir o boleto;



8º Pagar o boleto da certidão e aguardar que a JUCEMAT envie o e-mail informando que a mesma está disponível para retirada;

9° <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

10º Acessar o serviço "Retirar Documentos" e informar o protocolo da solicitação;

11º Salvar o arquivo digital e se desejar, imprimi-lo.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, caso o recolhimento dos preços do serviço seja feito em nome de empresa.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$42,00 (quarenta e dois reais).



2 (dois) dias úteis.







http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

E-mail: certidoes@jucemat.mt.gov.br

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8934/94, artigo 29; Decreto 1800/96, artigo 81, inciso II; Instrução Normativa DREI nº 81/20, artigos 95 ao 105.



A validação da certidão poderá ser feita por qualquer pessoa diretamente pelo site da JUCEMAT no menu de Serviços > Validar Documentos.

Voltar pra lista de serviços



Solicitar Certidão Negativa ou Nada Consta sobre empresas

O que é este serviço?

Entregar uma Certidão declarando que a pessoa física não participa de empresa na Junta Comercial. Caso participe, isto aparecerá na certidão.



Pessoa física e jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º Criar a sua conta por meio do portal Gov.br para seguir os próximos passos;

3º Acessar o serviço "Serviços Web";

4º Selecionar o tipo de serviço "Certidão Específica Digital";

5º Selecionar o tipo de certidão "Negativa da Existência de Empresa ou de Participação de Pessoa em Empresa" e logo em seguida, selecione "Certidão Negativa em Nome da Pessoa Física";

6º Informar o CPF da pessoa em nome da qual será emitida a certidão e anexar o documento de identificação da mesma;

7º Informar o CPF ou CNPJ da pessoa ou empresa que está solicitando a Certidão para emitir o boleto;

8º Pagar o boleto da certidão e aguardar que a JUCEMAT envie o e-mail informando que a mesma está disponível para retirada;

9° <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

10º Acessar o serviço "Retirar Documentos" e informar o protocolo da solicitação;



11º Salvar o arquivo digital e se desejar, imprimi-lo.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, caso o recolhimento dos preços do serviço seja feito em nome de empresa.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$42,00 (quarenta e dois reais).



2 (dois) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.





Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site http://www.jucemat.mt.gov.br/. Ou, Clicar aqui para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

E-mail: certidoes@jucemat.mt.gov.br

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, - CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8934/94, artigo 29; Decreto 1800/96, artigo 81, inciso II; Instrução Normativa DREI nº 81/20, artigos 95 ao 105.



Outras informações

A validação da certidão poderá ser feita por qualquer pessoa diretamente pelo site da JUCEMAT no menu de Serviços > Validar Documentos.

Voltar pra lista de serviços



Abrir uma Empresa Individual

O que é este serviço?

É o cadastro individual da pessoa física que pratica atividades empresariais para a produção e circulação de bens e serviços, sem a participação de sócios.



Pessoa física.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois "Nova Viabilidade". Fazer o preenchimento selecionando "Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)" e como Natureza Jurídica "EMPRESÁRIO" e os demais dados do seu negócio. Aguardar a aprovação da viabilidade;

4º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "080 - INSCRICAO", Evento de enquadramento de porte empresarial e os demais, se forem o caso. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

5º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



нC	_		
110			2
	-	_	
	-		• 1
	-		• 1
	-		•
	_		•
		_	_
_		_	

Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO

Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF do empresário;

Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF dos representantes legais do empresário, se for o caso;

São aceitos como documento de identificação: cédula de identidade, o certificado de reservista, a carteira de identidade profissional, a carteira de identidade de estrangeiro e a carteira nacional de habilitação.

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Consulta de Viabilidade (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);

Requerimento eletrônico - Capa;

Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos para a abertura do cadastro como empresário, caso haja assinatura por procurador;

Documento de Identidade emitido por autoridade brasileira, com a comprovação da condição de residente ou Documento comprobatório de sua solicitação à autoridade competente, acompanhado de documento de viagem válido, caso o empresário seja imigrante;

Autorização do Conselho de Defesa Nacional, caso haja as seguintes atividades ou situações em faixa de fronteira:

- Radiodifusão de som e de sons e imagens;
- Mineração (pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais);
- Colonização e Loteamentos rurais;



- Participação a qualquer título, de estrangeiro, pessoa natural ou jurídica, em pessoa jurídica que seja titular de direito real sobre imóvel rural.

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$ 105,00 (cento e cinco reais).



2 (dois) dias úteis quando solicitar análise pela Junta Comercial.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/



Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 10.406/02, artigo 966; Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Decreto 1.800/96; Instrução Normativa DREI n° 81/20, Anexo II.



A aprovação do processo pode ser agilizada solicitando o deferimento pelo Registro Automático, na parte do Registro Digital. <u>Clicar aqui</u> para consultar a Resolução Plenária JUCEMAT n° 6/2019 e verificar se o mesmo permite esta aprovação.

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são:

Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;



Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso; Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso; Secretaria do Estado de Meio Ambiente.

Voltar pra lista de serviços



Alterar uma Empresa Individual

↓ ✓ O que é este serviço?

É a alteração de dados do cadastro do empresário, tais como atividades desenvolvidas, endereço, capital social, nome empresarial, porte empresarial, natureza jurídica, dados do empresário. As aberturas, alterações e baixas de outros estabelecimentos do negócio também são feitas por esta alteração quando a sede do cadastro como Empresário for em Mato Grosso.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois, "Nova Viabilidade" para fazer o preenchimento com os novos dados do negócio para consulta prévia. Aguardar a aprovação da viabilidade. Caso não haja alteração de forma de atuação, natureza jurídica, atividades econômicas, endereço, nome empresarial, tipo de unidade, reativação ou inscrição de estabelecimento filial, pular para a próxima etapa;

4º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil. Verificar a tabela de atos e eventos do órgão para saber se haverá alterações de informações nela previstas e caso não hajam, pular para a próxima etapa;



5º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "002 - ALTERACAO" e os Eventos do processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Consulta de Viabilidade, se for o caso (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico);

Documento Básico de Entrada - DBE, se for o caso (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);

Requerimento eletrônico - Capa;

Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos para as alterações do cadastro como empresário, caso haja assinatura por procurador;

Autorização do Conselho de Defesa Nacional, caso haja as seguintes atividades ou situações em faixa de fronteira:

- Radiodifusão de som e de sons e imagens;
- Mineração (pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais);
- Colonização e Loteamentos rurais;

- Participação a qualquer título, de estrangeiro, pessoa natural ou jurídica, em pessoa jurídica que seja titular de direito real sobre imóvel rural;

Caso haja alteração do nome do empresário e consequente alteração do nome empresarial (firma), deverá apresentar:



a) por casamento: original ou cópia da certidão de casamento ou cópia da carteira de identidade (se já estiver com o nome civil modificado);

b) por separação judicial/divórcio: original ou cópia da certidão de casamento com averbação; ou

c) por decisão judicial: original ou cópia da certidão de nascimento com averbação.

Anexos, caso hajam (decisões judiciais, termos de nomeação de inventariante, entre outros);

Declaração de Veracidade Documento Principal, que deve ser preenchida e assinada pelo Portal de Serviços, em Registro Digital, caso o documento a ser arquivado seja de forma digitalizada;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.

Compatibilidade com o leitor de tela ativada.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$ 105,00 (cento e cinco reais).



2 (dois) dias úteis quando solicitar análise pela Junta Comercial.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.





Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 10.406/02, artigo 966; Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Decreto 1.800/96; Instrução Normativa DREI n° 81/20, Anexo II.



Outras informações

A aprovação do processo pode ser agilizada solicitando o deferimento pelo Registro Automático, na parte do Registro Digital. <u>Clicar aqui</u> para consultar a Resolução Plenária JUCEMAT n° 6/2019 e verificar se o mesmo permite esta aprovação.

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser



regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são: Prefeitura Municipal (<u>clicar aqui</u> para consultar as prefeituras integradas); Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso; Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso; Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso; Secretaria do Estado de Mato Grosso;



Baixar uma Empresa Individual

O que é este serviço?

É a baixa (extinção) definitiva do cadastro como Empresário Individual perante a Junta Comercial, Receita Federal do Brasil e Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. Esta baixa inclui os demais estabelecimentos, se houverem.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil para realizar o "Pedido de baixa";

4º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "003 - EXTINCAO/DISTRATO" e os Eventos do processo, caso hajam. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

5º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Requerimento eletrônico - Capa;

Extinção de Empresário Individual.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos para a baixa do cadastro como empresário, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Gratuito.



Quanto tempo leva?

2 (dois) dias úteis quando solicitar análise pela Junta Comercial.






http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.

Legislação

Lei 10.406/02, artigo 966; Lei 8.934, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Decreto 1.800/96; Instrução Normativa DREI n° 81/20, Anexo II.



A aprovação do processo pode ser agilizada solicitando o deferimento pelo Registro Automático, na parte do Registro Digital. <u>Clicar aqui</u> para consultar a Resolução Plenária JUCEMAT nº 6/2019 e verificar se o mesmo permite esta aprovação. <u>Voltar pra lista de serviços</u>



Abrir uma empresa do tipo Sociedade Empresária Limitada - Ltda

O que é este serviço?

É a abertura de empresa com 1 (uma) ou mais pessoas no quadro de sócios, seja(m) ela(s) física(s) ou jurídica(s), que deverão desenvolver os bens e serviços informados no contrato social. Cada sócio contribuirá com uma parte do capital social da empresa e a sua responsabilidade será de acordo com este valor.



Pessoa física e jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois "Nova Viabilidade". Fazer o preenchimento selecionando "Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)" e como Natureza Jurídica "SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA" e os demais dados do seu negócio. Aguardar a aprovação da viabilidade; 4º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "090 - CONTRATO" e Evento de enquadramento de porte empresarial e os demais, se forem o caso. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

5º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO

Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF do empresário;

Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF dos representantes legais do empresário, se for o caso;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se houver sócio Pessoa Jurídica;

Advogado com inscrição na OAB, caso não haja solicitação de enquadramento em porte empresarial;

São aceitos como documento de identificação: cédula de identidade, o certificado de reservista, a carteira de identidade profissional, a carteira de identidade de estrangeiro e a carteira nacional de habilitação.

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Consulta de Viabilidade (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico); Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Contrato Social.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos para a abertura da empresa, caso haja assinatura por procurador; Documento de Identidade emitido por autoridade brasileira, com a comprovação da condição de residente ou Documento comprobatório de sua solicitação à autoridade competente, acompanhado de documento de viagem válido, caso o empresário seja imigrante;

Declaração de desimpedimento para o exercício de administração, se não estiver no Contrato Social;

Caso o administrador seja imigrante, documento de identidade emitido por autoridade brasileira, com a comprovação da condição de residente ou documento comprobatório de sua solicitação à autoridade competente, acompanhado de documento de viagem válido;



Caso o administrador seja estrangeiro ou residente no exterior, Procuração outorgando poderes específicos a residente no Brasil para receber citação judicial em seu nome;

Folha do diário oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município que contiver autorização legislativa, caso haja participação societária de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

Autorização do Conselho de Defesa Nacional, caso haja as seguintes atividades ou situações em faixa de fronteira:

- Radiodifusão de som e de sons e imagens;
- Mineração (pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais);
- Colonização e Loteamentos rurais;

- Participação a qualquer título, de estrangeiro, pessoa natural ou jurídica, em pessoa jurídica que seja titular de direito real sobre imóvel rural;

Emancipação, caso o empresário seja menor de idade;

Anuência do cônjuge, caso o empresário seja casado, exceto se casado no regime de separação absoluta, para integralizar bens imóveis ao capital social e se tal anuência não estiver no Contrato Social;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$210,00 (duzentos e dez reais).





2 (dois) dias úteis quando solicitar análise pela Junta Comercial.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 10.406/02, artigo 1.052 a 1.087 Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Decreto 1.800/96; Instrução Normativa DREI n° 81/20, Anexo IV.





A aprovação do processo pode ser agilizada solicitando o deferimento pelo Registro Automático, na parte do Registro Digital. <u>Clicar aqui</u> para consultar a Resolução Plenária JUCEMAT n° 6/2019 e verificar se o mesmo permite esta aprovação.

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são: Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.



Arquivar Ata de Sociedade Empresária Limitada - Ltda

O que é este serviço?

Arquivar a ata de reunião ou assembleia das Sociedades Empresárias Limitadas.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa jurídica.



1° <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "021 – ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS" e os Eventos do processo, caso hajam. Recomenda-se observar que os eventos que acarretem alterações cadastrais deverão ser informados apenas no processo de Alteração. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

4º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);



Requerimento eletrônico - Capa; Ata de Reunião ou Assembleia de Sócios.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos caso haja assinatura por procurador;

Folhas da publicação em órgão oficial e jornal de grande circulação que convocaram a reunião/assembleia. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$210,00 (duzentos e dez reais).



2 (dois) dias úteis.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.





Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 10.406/02, artigos 1.071 a 1.080; Instrução Normativa DREI n° 81/20, Anexo IV.



Outras informações

Quando as deliberações contidas nas atas da sociedade acarretarem modificações contratuais, deverá ser protocolizado outro processo com alteração contratual concomitantemente.

Voltar pra lista de serviços



Alterar uma empresa do tipo Sociedade Empresária Limitada - Ltda

O que é este serviço?

É a alteração de dados do cadastro da empresa, tais como as atividades desenvolvidas, endereço, capital social, entrada e/ou saída de sócios, nomeação ou retirada de administradores, nome empresarial, dados dos sócios, porte empresarial, natureza jurídica, alteração de cláusulas do contrato feito entre os sócios. As aberturas, alterações e baixas de outros estabelecimentos do negócio também são feitas por esta alteração quando a sede da empresa for em Mato Grosso.



Pessoa jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois, "Nova Viabilidade" para fazer o preenchimento com os novos dados do negócio para consulta prévia. Aguardar a aprovação da viabilidade. Caso não haja alteração de forma de atuação, natureza jurídica, atividades econômicas, endereço, nome empresarial, tipo de unidade, reativação ou inscrição de estabelecimento filial, pular para a próxima etapa;

4º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil. Verificar a tabela de atos e eventos do órgão para saber se haverá alterações de informações nela previstas e caso não hajam, pular para a próxima etapa;



5º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "002 - ALTERACAO" e os Eventos do processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Consulta de Viabilidade, se for o caso (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico);

Documento Básico de Entrada - DBE, se for o caso (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);

Requerimento eletrônico - Capa;

Alteração Contratual.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos para as alterações do processo, caso haja assinatura por procurador;

Documento de Identidade emitido por autoridade brasileira, com a comprovação da condição de residente ou Documento comprobatório de sua solicitação à autoridade competente, acompanhado de documento de viagem válido, caso o empresário seja imigrante;

Declaração de desimpedimento para o exercício de administração, se não estiver no Ato Constitutivo;

Caso o administrador seja imigrante, documento de identidade emitido por autoridade brasileira, com a comprovação da condição de residente ou documento comprobatório de sua solicitação à autoridade competente, acompanhado de documento de viagem válido;

Caso o administrador seja estrangeiro ou residente no exterior, Procuração outorgando poderes específicos a residente no Brasil para receber citação judicial em seu nome;



Folha do diário oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município que contiver autorização legislativa, caso haja participação societária de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

Autorização do Conselho de Defesa Nacional, caso haja as seguintes atividades ou situações em faixa de fronteira:

- Radiodifusão de som e de sons e imagens;

- Mineração (pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais);

- Colonização e Loteamentos rurais;

- Participação a qualquer título, de estrangeiro, pessoa natural ou jurídica, em pessoa jurídica que seja titular de direito real sobre imóvel rural;

Emancipação, caso o empresário seja menor de idade;

Anuência do cônjuge, caso o empresário seja casado, exceto se casado no regime de separação absoluta, para integralizar bens imóveis ao capital social e se tal anuência não estiver no ato constitutivo ou alteração;

Caso haja alteração do nome do empresário e consequente alteração do nome empresarial (firma), deverá apresentar:

 a) por casamento: original ou cópia da certidão de casamento ou cópia da carteira de identidade (se já estiver com o nome civil modificado);

b) por separação judicial/divórcio: original ou cópia da certidão de casamento com averbação; ou

c) por decisão judicial: original ou cópia da certidão de nascimento com averbação.

Declaração de Veracidade Documento Principal, que deve ser preenchida e assinada pelo Portal de Serviços, em Registro Digital, caso o documento a ser arquivado seja de forma digitalizada;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.

Compatibilidade com o leitor de tela ativada.





Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$210,00 (duzentos e dez reais).



2 (dois) dias úteis quando solicitar análise pela Junta Comercial.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.



Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 10.406/02, artigos 1.052 a 1.087; Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Decreto 1.800/96; Instrução Normativa DREI n° 81/20, Anexo IV.



Outras informações

A aprovação do processo pode ser agilizada solicitando o deferimento pelo Registro Automático, na parte do Registro Digital. <u>Clicar aqui</u> para consultar a Resolução Plenária JUCEMAT n° 6/2019 e verificar se o mesmo permite esta aprovação.

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são:

Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.



Baixar uma empresa do tipo Sociedade Empresária Limitada - Ltda

O que é este serviço?

É a baixa definitiva do cadastro como sócio de uma sociedade empresária perante a Junta Comercial, Receita Federal do Brasil e Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. Esta baixa já inclui as fases de dissolução e liquidação da empresa se informadas no distrato social. Esta baixa inclui os demais estabelecimentos, se houverem.



Pessoa jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil para realizar o "Pedido de baixa";

4º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "003 - EXTINCAO/DISTRATO" e os Eventos do processo, se forem o caso. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

5º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico); Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa; Distrato Social.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos para a baixa da empresa, caso haja assinatura por procurador; Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Gratuito.



Quanto tempo leva?

2 (dois) dias úteis quando solicitar análise pela Junta Comercial.





Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 10.406/02, artigo 1.052 a 1.087; Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Decreto 1.800/96; Instrução Normativa DREI nº 81/20, Anexo IV.





A aprovação do processo pode ser agilizada solicitando o deferimento pelo Registro Automático, na parte do Registro Digital. <u>Clicar aqui</u> para consultar a Resolução Plenária JUCEMAT n° 6/2019 e verificar se o mesmo permite esta aprovação.

Voltar pra lista de serviços



Abrir uma Cooperativa

O que é este serviço?

Arquivar os documentos da abertura de uma cooperativa. A Cooperativa é uma sociedade de pessoas, que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.



Pessoa Física;

Pessoa Jurídica, excepcionalmente, quando tiver as mesmas ou semelhantes atividades das pessoas físicas ou sejam constituídas sem fins lucrativos.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois "Nova Viabilidade". Fazer o preenchimento selecionando "Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)" e como Natureza Jurídica "COOPERATIVA" e os demais dados do negócio. Aguardar a aprovação da viabilidade;

4º Após a aprovação da viabilidade, acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil;

5º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "005- ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO". Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;



6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO

Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF dos associados;

Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF dos representantes legais dos associados, se for o caso;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se houver associado Pessoa Jurídica;

Advogado com inscrição na OAB;

São aceitos como documento de identificação: cédula de identidade, o certificado de reservista, a carteira de identidade profissional, a carteira de identidade de estrangeiro e a carteira nacional de habilitação.

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Consulta de Viabilidade (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico);

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);

Requerimento eletrônico - Capa;

Ata da assembleia de constituição;

Estatuto Social, caso não esteja na Ata;

Documento de Identificação dos Conselheiros de Administração ou Diretores.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos para o processo, caso haja assinatura por procurador;



Documento de Identidade emitido por autoridade brasileira, com a comprovação da condição de residente ou Documento comprobatório de sua solicitação à autoridade competente, acompanhado de documento de viagem válido, caso o associado seja imigrante;

Declaração de desimpedimento para o exercício de administração, se não estiver na ata;

Caso o administrador seja imigrante, documento de identidade emitido por autoridade brasileira, com a comprovação da condição de residente ou documento comprobatório de sua solicitação à autoridade competente, acompanhado de documento de viagem válido;

Caso o administrador seja estrangeiro ou residente no exterior, Procuração outorgando poderes específicos a residente no Brasil para receber citação judicial em seu nome;

Autorização do Conselho de Defesa Nacional, caso haja as seguintes atividades ou situações em faixa de fronteira:

- Radiodifusão de som e de sons e imagens;
- Mineração (pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais);
- Colonização e Loteamentos rurais;

- Participação a qualquer título, de estrangeiro, pessoa natural ou jurídica, em pessoa jurídica que seja titular de direito real sobre imóvel rural;

Emancipação, caso o associado seja menor de idade;

Anuência do cônjuge, caso o associado seja casado, exceto se casado no regime de separação absoluta, para integralizar bens imóveis ao capital social e se tal anuência não estiver no ato constitutivo ou alteração;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.





R\$ 406,00 (Quatrocentos e seis reais).



Quanto tempo leva?

5 (cinco) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP

78.049-090 - Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.





Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Lei 5.764/71; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "e"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexo VI.



Outras informações

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são:

Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.



Arquivar Ata de Cooperativa

O que é este serviço?

Arquivar uma ata de assembleia ou de reunião da cooperativa.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois, "Nova Viabilidade" para fazer o preenchimento com os novos dados do negócio para consulta prévia. Aguardar a aprovação da viabilidade. Caso não haja alteração de forma de atuação, natureza jurídica, atividades econômicas, endereço, nome empresarial, tipo de unidade, reativação ou inscrição de estabelecimento filial, pular para a próxima etapa;

4º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil. Verificar a tabela de atos e eventos do órgão para saber se haverá alterações de informações nela previstas e caso não hajam, pular para a próxima etapa;

5º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato referente ao documento que está sendo arquivado e os Eventos do seu processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Consulta de Viabilidade, se for o caso (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico); Documento Básico de Entrada - DBE, se for o caso (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Ata.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Estatuto Social, caso haja alterações e o mesmo não esteja na Ata;

Procuração com poderes específicos para o processo, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de desimpedimento para o exercício do cargo dos Associados eleitos dos órgãos de administração e fiscalização, se não estiver na Ata;

Cópia da identidade dos Conselheiros de Administração ou Diretores, quando houver eleição;

Folha do jornal que publicou o edital de convocação. É dispensada a apresentação de folhas de jornais, quando a ata consignar os nomes dos mesmos, respectivas datas e nº de folhas onde foram feitas as publicações do aviso;

Cópia dos editais de convocação afixados em locais apropriados em dependências comumente mais frequentadas pelos associados;

Cópia da comunicação aos associados por intermédio de circulares, sendo dispensada a sua apresentação quando a ata consignar que esse procedimento foi observado;

Anexos, caso hajam;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.

Compatibilidade com o leitor de tela ativada.





Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Quanto custa o serviço?

Clicar aqui para verificar a Tabela de Preços disponível no site da Junta Comercial.



5 (cinco) dias úteis.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.



Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Lei 5.764/71; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "e"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexo VI.



Outras informações

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são:

Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.



Dissolver e Liquidar uma Cooperativa

O que é este serviço?

Arquivar o processo de dissolução e liquidação da Cooperativa na Junta Comercial.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil. Verificar a tabela de atos e eventos do órgão para saber se haverá alterações de informações nela previstas e caso não hajam, pular para a próxima etapa;

4º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA" ou do documento que está sendo arquivado e os Eventos do seu processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

5º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico); Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Ata de Assembleia Geral ou Sentença judicial, com indicação do liquidante, no caso de dissolução judicial ou Decisão da autoridade administrativa competente, no caso de dissolução administrativa; Cópia da identidade dos Liquidantes eleitos.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de desimpedimento para o exercício do cargo dos associados eleitos dos órgãos de administração e fiscalização, se não estiver na ata;

Anexos, caso hajam;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:

R\$406,00 (quatrocentos e seis reais);



Ou, DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA: R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).



5 (cinco) dias úteis.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a";



Lei 5.764/71; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "e"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexo VI.



Outras informações

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são:

Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.



Baixar uma Cooperativa

O que é este serviço?

Arquivar o processo extinção da Cooperativa na Junta Comercial. Esta baixa ocorrerá também na Receita Federal do Brasil e Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Groso, tanto para a sede quanto para as filiais, caso hajam.



Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil para realizar o "Pedido de baixa";

4º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA" ou do documento que está sendo arquivado e os Eventos do seu processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

5º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);

Requerimento eletrônico - Capa;

Ata de Assembleia Geral Extraordinária ou decisão judicial de extinção, com prova de trânsito em julgado.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: R\$406,00 (quatrocentos e seis reais); Ou, DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA: R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).





5 (cinco) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Lei 5.764/71; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "e"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexo VI.

Voltar pra lista de serviços



Abrir uma Sociedade Anônima

O que é este serviço?

Arquivar o processo de abertura de uma Sociedade Anônima (SA) na Junta Comercial.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Gestão Pública.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois "Nova Viabilidade". Fazer o preenchimento selecionando "Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)" e como Natureza Jurídica "SOCIEDADE ANONIMA FECHADA" ou "SOCIEDADE ANONIMA ABERTA", conforme o caso. Preencher os demais dados do negócio. Aguardar a aprovação da viabilidade;

4º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil;

5º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "005 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO" e os Eventos do processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



П		
ш	 _	٦
ш	 _	1
ш	 _	1
ш	 _	
	_	
	_	

Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO

Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF do empresário;

Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF dos representantes legais do empresário, se for o caso.

Advogado com inscrição na OAB;

São aceitos como documento de identificação: cédula de identidade, o certificado de reservista, a carteira de identidade profissional, a carteira de identidade de estrangeiro e a carteira nacional de habilitação.

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Consulta de Viabilidade (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico);

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Ata da assembleia de constituição;

Estatuto Social, caso não esteja na Ata;

Relação completa dos subscritores do capital social (lista/boletins/cartas de subscrição);

Comprovante de depósito bancário na proporção de no mínimo 10% (dez por cento) do capital subscrito em dinheiro;

Ata de nomeação de peritos ou de empresa especializada para realizar o levantamento dos valores dos bens que possam compor o capital, caso não esteja descrito na ata de constituição;

Atas de assembleias gerais preliminares á ata de assembleia de constituição, contendo as informações sobre a convocação para tais assembleias ou folhas destas convocações, se houverem;

Documento de identificação dos diretores;

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos para o processo, caso haja assinatura por procurador;


Folha do diário oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município que contiver autorização legislativa, caso haja participação societária de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

Autorização do Conselho de Defesa Nacional, caso haja as seguintes atividades ou situações em faixa de fronteira:

- Radiodifusão de som e de sons e imagens;

- Mineração (pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais);

- Colonização e Loteamentos rurais;

- Participação a qualquer título, de estrangeiro, pessoa natural ou jurídica, em pessoa jurídica que seja titular de direito real sobre imóvel rural.

Autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM - para eleição dos administradores, caso a sociedade anônima seja do tipo aberta;

Prospecto, caso haja subscrição pública.

Documento de Identidade emitido por autoridade brasileira, com a comprovação da condição de residente ou Documento comprobatório de sua solicitação à autoridade competente, acompanhado de documento de viagem válido, caso o empresário seja imigrante;

Declaração de desimpedimento para o exercício de administração, se não estiver no Ato Constitutivo;

Caso o administrador seja imigrante, documento de identidade emitido por autoridade brasileira, com a comprovação da condição de residente ou documento comprobatório de sua solicitação à autoridade competente, acompanhado de documento de viagem válido;

Caso o administrador seja estrangeiro ou residente no exterior, Procuração outorgando poderes específicos a residente no Brasil para receber citação judicial em seu nome;

Emancipação, caso o empresário seja menor de idade;

Anuência do cônjuge, caso o empresário seja casado, exceto se casado no regime de separação absoluta, para integralizar bens imóveis ao capital social e se tal anuência não estiver no ato constitutivo ou alteração;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.





Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$406,00 (quatrocentos e seis reais).



5 (cinco) dias úteis.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.



Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.

Legislação

Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Lei 6.404/76; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "g"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexo V.



Outras informações

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são: Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.



Arquivar Ata de uma Sociedade Anônima

O que é este serviço?

Arquivar as atas de assembleias e de reuniões das sociedades anônimas (SAs).

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois, "Nova Viabilidade" para fazer o preenchimento com os novos dados do negócio para consulta prévia. Aguardar a aprovação da viabilidade. Caso não haja alteração de forma de atuação, natureza jurídica, atividades econômicas, endereço, nome empresarial, tipo de unidade, reativação ou inscrição de estabelecimento filial, pular para a próxima etapa;

4º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil. Verificar a tabela de atos e eventos do órgão para saber se haverá alterações de informações nela previstas e caso não hajam, pular para a próxima etapa;

5º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato referente ao documento que está sendo arquivado e os Eventos do processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Consulta de Viabilidade, se for o caso (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico);

Documento Básico de Entrada - DBE, se for o caso (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Ata;

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Anexos, caso hajam;

Declaração de Veracidade Documento Principal, que deve ser preenchida e assinada pelo Portal de Serviços, em Registro Digital, caso o documento a ser arquivado seja de forma digitalizada;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Clicar aqui para verificar a Tabela de Preços disponível no site da Junta Comercial.





5 (cinco) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, Artigo 32, Inciso II, Alínea "a"; Lei 6.404/76; Decreto 1.800/96, Artigo 32, Inciso II, Alínea "g"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, Anexo V.





Outras informações

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são:

Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.



Dissolver e Liquidar uma Sociedade Anônima

) O que é este serviço?

Arquivar o processo de dissolução e liquidação da sociedade.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Jurídica.



1° <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil. Verificar a tabela de atos e eventos do órgão para saber se haverá alterações de informações nela previstas e caso não hajam, pular para a próxima etapa;

4º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA" ou do documento que está sendo arquivado e os Eventos do seu processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

5º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico); Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Folha do diário oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município que contiver autorização legislativa, caso haja participação societária de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

Ata de Assembleia Geral Extraordinária ou Sentença judicial, com indicação do liquidante, no caso de dissolução judicial ou Decisão da autoridade administrativa competente, no caso de dissolução administrativa.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Anexos, caso hajam;

Declaração de Veracidade Documento Principal, que deve ser preenchida e assinada pelo Portal de Serviços, em Registro Digital, caso o documento a ser arquivado seja de forma digitalizada;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.





ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: R\$406,00 (quatrocentos e seis reais) Ou, DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA: R\$126,00 (cento e vinte e seis reais)



5 (cinco) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.





Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Lei 6.404/76; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "g"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexo V.

Voltar pra lista de serviços



Extinguir (baixar) uma Sociedade Anônima



Arquivar o processo extinção da Sociedade Anônima na Junta Comercial. Esta baixa ocorrerá também na Receita Federal do Brasil e Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Groso, tanto para a sede quanto para as filiais, caso hajam.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil para realizar o "Pedido de baixa";

4º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA" ou do documento que está sendo arquivado e os Eventos do processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

5º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico); Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Folha do diário oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município que contiver autorização legislativa, caso haja participação societária de empresa pública na sociedade; Ata de Assembleia Geral Extraordinária ou Sentença judicial transitada em julgado.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos para o processo, caso haja assinatura por procurador;

Anexos, caso hajam;

Declaração de Veracidade Documento Principal, que deve ser preenchida e assinada pelo Portal de Serviços, em Registro Digital, caso o documento a ser arquivado seja de forma digitalizada;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:



R\$406,00 (quatrocentos e seis reais); Ou, DECISÃO JUDICIAL:

R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).



5 (cinco) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.





Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Lei 6.404/76; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "g"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexo V.

Voltar pra lista de serviços



Arquivar documento de Grupo de Sociedades empresariais na Junta Comercial

O que é este serviço?

Formalizar o arquivamento dos documentos de constituição, atas, alterações, cancelamento do registro, balanços, publicações societárias ou qualquer outro documento referente a Grupos de Sociedades.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois, "Nova Viabilidade" para fazer o preenchimento com os novos dados do negócio para consulta prévia. Aguardar a aprovação da viabilidade. Caso não haja inscrição de estabelecimento, alteração de forma de atuação, natureza jurídica, atividades econômicas, endereço, nome empresarial, tipo de unidade ou reativação, pular para a próxima etapa;

4º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil. Verificar a tabela de atos e eventos do órgão para saber se haverá alterações de informações nela previstas e caso não hajam, pular para a próxima etapa;

5º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato referente ao documento que está sendo arquivado e os Eventos do seu processo, caso hajam. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;



6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Consulta de Viabilidade, se for o caso (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico);

Documento Básico de Entrada - DBE, se for o caso (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Convenções e Atas das assembleias gerais, ou instrumentos de alteração contratual, de todas as sociedades que tiverem aprovado a constituição do grupo;

Declaração firmada pelo representante da sociedade de comando, do número das ações ou quotas de que esta e as demais sociedades integrantes do grupo são titulares em cada sociedade filiada, ou exemplar de acordo de acionistas que assegura o controle da sociedade filiada;

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Autorização do Conselho de Defesa Nacional, para a empresa que, caso haja as seguintes atividades ou situações em faixa de fronteira:

- Radiodifusão de som e de sons e imagens;
- Mineração (pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais);
- Colonização e Loteamentos rurais;

- Participação a qualquer título, de estrangeiro, pessoa natural ou jurídica, em pessoa jurídica que seja titular de direito real sobre imóvel rural;

Anexo(s), caso haja(m);

Declaração de Veracidade Documento Principal, que deve ser preenchida e assinada pelo Portal de Serviços, em Registro Digital, caso o documento a ser arquivado seja de forma digitalizada;



Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Quanto custa o serviço?

Clicar aqui para verificar a Tabela de Preços disponível no site da Junta Comercial.



5 (cinco) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/



Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "b"; Lei 6.404/76; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "f"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexo V.



Outras informações

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são:

Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.

Voltar pra lista de serviços



Arquivar documento de Consórcio de Sociedades empresariais na Junta Comercial



Arquivar na Junta Comercial os documentos de constituição, atas, alterações contratuais, cancelamento do registro, balanços, publicações societárias ou qualquer outro documento referente a Consórcio de Sociedades.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois, "Nova Viabilidade" para fazer o preenchimento com os novos dados do negócio para consulta prévia. Aguardar a aprovação da viabilidade. Caso não haja inscrição de estabelecimento, alteração de forma de atuação, natureza jurídica, atividades econômicas, endereço, nome empresarial, tipo de unidade ou reativação, pular para a próxima etapa;

4º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil. Verificar a tabela de atos e eventos do órgão para saber se haverá alterações de informações nela previstas e caso não hajam, pular para a próxima etapa;



5º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato referente ao documento que está sendo arquivado e os Eventos do seu processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público; 6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Consulta de Viabilidade, se for o caso (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico); Documento Básico de Entrada - DBE, se for o caso (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);

Requerimento eletrônico - Capa;

Contrato, alteração ou distrato do consórcio ou outro documento a ser arquivado;

Ato que aprovou o contrato do consórcio de todas as consorciadas envolvidas registrado, se for o caso.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Decreto de autorização do Presidente da República, no caso de consórcio de mineração;

Declaração de Veracidade Documento Principal, que deve ser preenchida e assinada pelo Portal de Serviços, em Registro Digital, caso o documento a ser arquivado seja de forma digitalizada;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.





Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Quanto custa o serviço?

<u>Clicar aqui</u> para verificar a Tabela de Preços disponível no site da Junta Comercial.



5 (cinco) dias úteis.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.



Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "b"; Lei 6.404/76; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "f"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexo V.



Outras informações

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são:

Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.

Voltar pra lista de serviços



Transformar o tipo jurídico de Empresário Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e Sociedade Empresária Limitada (LTDA)



Transformar o registro de Empresário Individual, EIRELI ou LTDA, independente de dissolução ou liquidação do cadastro já existente. Para o cadastro da empresa que será constituída por esta operação, deverão ser observadas as exigências legais da sua natureza jurídica, desde os documentos a serem apresentados ao nome empresarial e quadro de sócios, por exemplo.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois, "Nova Viabilidade" para fazer o preenchimento com os eventos de "Alteração da natureza jurídica", "Alteração do nome empresarial" e outros, se desejar. Aguardar a aprovação da viabilidade;

4º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil;

5º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato referente ao documento que está sendo arquivado



e os Eventos do seu processo. Se a transformação for feita com Alteração e Abertura separadamente, deve-se elaborar duas FCNs. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público; 6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT. Se a transformação for feita com Alteração e Abertura separadamente, deve-se vincular os dois protocolos.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Consulta de Viabilidade (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico);

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);

Requerimento eletrônico - Capa. Se a transformação for feita com Alteração e Abertura separadamente, deve-se montar dois Requerimentos;

Documento a ser arquivado. Se a transformação for feita com Alteração e Abertura separadamente, deve-se elaborar dois documentos para arquivamento em separado.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.





Quanto custa o serviço?

Clicar aqui para verificar a Tabela de Preços disponível no site da Junta Comercial.



5 (cinco) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP

78.049-090 - Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.





Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "g"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, artigo 68.



Outras informações

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são:

Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.

Voltar pra lista de serviços



Transformar o tipo jurídico entre sociedades

O que é este serviço?

Transformar o registro de sociedade, independente de dissolução ou liquidação do cadastro já existente. Para o cadastro da empresa que será constituída por esta operação, deverão ser observadas as exigências legais da natureza jurídica resultante da transformação.



Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois, "Nova Viabilidade" para fazer o preenchimento com os eventos de "Alteração da natureza jurídica", "Alteração do nome empresarial" e outros, se desejar. Aguardar a aprovação da viabilidade;

4º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil;

5º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato referente ao documento que está sendo arquivado e os Eventos do seu processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;



6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT. Se a transformação for feita com alteração e abertura separadamente, deve-se vincular os dois protocolos.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO ENVOLVENDO SOCIEDADE

Consulta de Viabilidade (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico);

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo).

Se a transformação for feita com Alteração e Abertura separadamente, deve-se apresentar dois pagamentos;

Requerimento eletrônico - Capa. Se a transformação for feita com Alteração e Abertura separadamente, deve-se montar dois Requerimentos;

Documento(s) a ser(em) arquivado(s). Se a transformação for feita com Alteração e Abertura separadamente, deve-se elaborar dois documentos.

DOCUMENTOS MÍNIMOS ESPECÍFICOS PARA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA OU COOPERATIVA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária;

Contrato ou Estatuto social, caso não esteja na Ata;

Relação completa dos acionistas, sócios ou associados, com a indicação da quantidade de ações ou cotas resultantes da transformação.

DOCUMENTOS MÍNIMOS ESPECÍFICOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADES CONTRATUAIS

Alteração Contratual;



Contrato ou Estatuto social, caso não esteja na Alteração Contratual;

Relação completa dos acionistas, sócios ou associados, com a indicação da quantidade de ações ou cotas resultantes da transformação.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Quanto custa o serviço?

<u>Clicar aqui</u> para verificar a Tabela de Preços disponível no site da Junta Comercial.



Quanto tempo leva?

5 (cinco) dias úteis.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.





Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Lei 6.404/76; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "g"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, artigos 63 a 67.



Outras informações

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são:

Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);



Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso; Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso; Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso; Secretaria do Estado de Meio Ambiente.

Voltar pra lista de serviços



Registrar os processos de incorporação de empresas

O que é este serviço?

Incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades, de tipos iguais ou diferentes, são absorvidas por outra que lhes sucede em todos os direitos e obrigações.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois, "Nova Viabilidade" para fazer o preenchimento com os novos dados do negócio para consulta prévia. Aguardar a aprovação da viabilidade. Caso não haja inscrição de estabelecimento, alteração de forma de atuação, natureza jurídica, atividades econômicas, endereço, nome empresarial, tipo de unidade ou reativação, pular para a próxima etapa;

4º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil;

5° Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato referente ao documento que está sendo arquivado e os Eventos do seu processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO Consulta de Viabilidade (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico); Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico); Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa.

DOCUMENTOS MÍNIMOS ESPECÍFICOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO DA SOCIEDADE INCORPORADORA

Ata da assembleia geral extraordinária ou a alteração contratual com a aprovação do protocolo, da justificação, a nomeação de peritos ou de empresa especializada, do laudo de avaliação, a versão do patrimônio líquido, o aumento do capital social, se for o caso, extinguindo-se a incorporada.

DOCUMENTOS MÍNIMOS ESPECÍFICOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO SOCIEDADE INCORPORADA

Ata da assembleia geral extraordinária ou a alteração contratual com a aprovação do protocolo, da justificação, e autorização aos administradores para praticarem os atos necessários à incorporação.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.





Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Quanto custa o serviço?

<u>Clicar aqui</u> para verificar a Tabela de Preços disponível no site da Junta Comercial.



5 (cinco) dias úteis.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.



Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Lei 6.404/76; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "g"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, artigos 69 a 73.



Outras informações

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são:

Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.


Registar o processo de cisão de empresa

O que é este serviço?

Cisão é o processo pelo qual a sociedade transfere todo ou parte do seu patrimônio para sociedades já existentes ou constituídas para este fim. Se a cisão for total, a sociedade cindida deverá ser extinta. Se a cisão for parcial, ela deverá apenas reduzir seu capital. Se houver constituição de nova sociedade, deverão ser observadas as exigências legais da natureza jurídica resultante da cisão.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois, "Nova Viabilidade" para fazer o preenchimento com os novos dados do negócio para consulta prévia. Aguardar a aprovação da viabilidade. Caso não haja inscrição de estabelecimento, alteração de forma de atuação, natureza jurídica, atividades econômicas, endereço, nome empresarial, tipo de unidade ou reativação, pular para a próxima etapa;

4º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil;

5º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato referente ao documento que está sendo arquivado e os Eventos do seu processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;



6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO DE CISÃO

Consulta de Viabilidade (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico); Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico); Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa.

DOCUMENTOS MÍNIMOS ESPECÍFICOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DOS PROCESSOS DE CISÃO

I - cisão para sociedade(s) existente(s):

a) cisão total:

1. certidão ou cópia autêntica da ata da assembleia geral extraordinária ou a alteração contratual da sociedade cindida que aprovou a operação, como protocolo e a justificação; e

2. certidão ou cópia autêntica da ata de assembleia geral extraordinária ou a alteração contratual de cada sociedade que absorver o patrimônio da cindida, como protocolo, a justificação e o laudo de avaliação e o aumento de capital.

b) cisão parcial:

1. certidão ou cópia autêntica da ata da assembleia geral extraordinária ou a alteração contratual da sociedade cindida que aprovou a operação, como protocolo e a justificação; e2. certidão ou cópia autêntica da ata de assembleia geral extraordinária ou a alteração contratual de cada sociedade que absorver parcela do patrimônio da cindida, como protocolo, a justificação e o laudo de avaliação e o aumento de capital.

II - cisão para constituição de nova(s) sociedade(s):

a) cisão total:



1. certidão ou cópia autêntica data de assembleia geral extraordinária ou a alteração contratual da sociedade cindida que aprovou a operação, o protocolo, a justificação, a nomeação dos peritos ou empresa especializada, a aprovação do laudo e a constituição da(s) nova(s) sociedade(s); e

2. os atos constitutivos da(s) nova(s) sociedade(s).

b) cisão parcial:

1. certidão ou cópia autêntica da ata da assembleia geral extraordinária ou a alteração contratual da sociedade cindida que aprovou a operação como protocolo, a justificação e o laudo de avaliação; e

2. os atos constitutivos da nova sociedade.

Parágrafo único. Quando apresentados em anexo, o protocolo e a justificação podem constar de um único documento.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Clicar aqui para verificar a Tabela de Preços disponível no site da Junta Comercial.





5 (cinco) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Lei 6.404/76; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "g"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, artigos 80 a 83.





Os processos de cisão, além de serem arquivados no cadastro da empresa cindida, deverão, também, ser arquivados nos cadastros da empresa já existente ou de nova empresa que receber o patrimônio da cindida;

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são: Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.



Registrar os processos de fusão de empresas

)⁽²⁾] O que é este serviço?

Fusão é o processo pelo qual duas ou mais sociedades se juntam e constituem uma nova sociedade. Para o cadastro da empresa que será constituída por esta operação, deverão ser observadas as exigências legais da natureza jurídica resultante da fusão.



Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois, "Nova Viabilidade" para fazer o preenchimento com os novos dados do negócio para consulta prévia. Aguardar a aprovação da viabilidade;

4º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil;

5º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato referente ao documento que está sendo arquivado e os Eventos do seu processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DOS PROCESSOS DAS SOCIEDADES FUNDIDAS

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Ata da assembleia geral extraordinária ou a alteração contratual de cada sociedade envolvida, com a aprovação do protocolo, da justificação e da nomeação dos peritos ou de empresa especializada.

DOCUMENTOS MÍNIMOS ESPECÍFICOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO DA SOCIEDADE CONSTITUÍDA

Consulta de Viabilidade (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico);

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Ata da assembleia geral de constituição e Estatuto ou contrato social e demais documentos do tipo jurídico escolhido.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.





Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Quanto custa o serviço?

<u>Clicar aqui</u> para verificar a Tabela de Preços disponível no site da Junta Comercial.



5 (cinco) dias úteis.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.



Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "a"; Lei 6.404/76; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "g"; Instrução Normativa DREI n° 81/20, Artigos 74 a 78.



Outras informações

Quando o processo envolver inscrição de estabelecimento, forma de atuação, atividades econômicas, endereço, tipo de unidade ou reativação, após sua aprovação, o negócio deverá ser regularizado verificando as exigências ou dispensas para a retirada dos alvarás e licenças de funcionamento nos órgãos municipais e estaduais através do serviço de "Inscrições Tributárias e Licenciamentos" no Portal de Serviços. Os órgãos integrados são:

Prefeitura Municipal (clicar aqui para consultar as prefeituras integradas);

Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso;

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;

Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

Secretaria do Estado de Meio Ambiente.



Cadastrar ou Revogar um procurador para o empresário perante a JUCEMAT

O que é este serviço?

Manter cadastrado o procurador do empresário perante a JUCEMAT. É uma facilidade que ele possui de não precisar reapresentar a mesma procuração a cada serviço solicitado, devendo observar seus poderes específicos e validade. Principalmente nos processos de alterações no patrimônio/capital do empresário, deve-se especificar isto na procuração;

Este serviço serve também para fazer a revogação do procurador;

Obs.: Este serviço não serve para a inclusão do representante legal perante a Receita Federal do Brasil, vez que este órgão possui procedimento específico para isto.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "206 – PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)" para cadastramento do procurador ou, com o Ato "207 – REVOGACAO DE PROCURACAO), para cancelamento do cadastro como procurador. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;



4º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Procuração ou Revogação de Procuração, conforme o caso, que deverá ser digitalizada.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Declaração de Veracidade Documento Principal, que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso a procuração seja por instrumento Público;

Declaração de Autenticidade, caso seja utilizada procuração por instrumento particular que não contenha reconhecimento de firma do outorgante, juntamente com carteira de exercício profissional do Advogado ou Contador da empresa;

Tradução efetuada por tradutor público oficial caso seja procuração oriunda do exterior, com CPF do outorgado e autenticação por autoridade consular brasileira, no país de origem.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$126,00 (Cento e vinte e seis reais).





2 (dois) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 10.406/02, Artigo 653.



Clicar aqui para acessar mais informações sobre procurações;



<u>Clicar aqui</u> para obter um modelo de procuração para a JUCEMAT.

<u>Clicar aqui</u> para obter um modelo de Declaração de Autenticidade por advogado ou contador.



Arquivar a Declaração de Enquadramento, Reenquadramento ou Desenquadramento em Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP



É o cadastramento da Declaração feita pelo(s) empresário(s) de que a sua empresa cumpre todas exigências legais da Lei Complementar 123/06, inclusive, o limite de receita para cada ano-calendário, que é de receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para as Microempresas - ME e receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para as Empresas de Pequeno Porte - EPP;

Também é permitido á empresa fazer o cadastramento do porte empresarial pelos Instrumentos de Empresário Individual, atos constitutivos da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e Sociedades Empresárias Limitadas, bem como Atas e Estatutos das Cooperativas de Consumo e nestes casos, deverão ser atendidas as exigências desses serviços específicos.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Jurídica (Empresário Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Sociedade Empresária Limitada e Cooperativas de Consumo).



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;



3º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil para realizar o pedido de alteração de porte empresarial referente ao "Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de ME/EPP";

4º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato conforme a relação abaixo. Caso hajam eventos no processo, informá-los:

- "315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA";

- "316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE";

- "307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE";

- "309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA";

- "317 - DESENQUADRAMENTO COMO MIRCOEMPRESA";

- "318 - DESENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE".

5º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico);

Requerimento eletrônico - Capa;

Declaração de Enquadramento, Reenquadramento ou Desenquadramento em Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;



Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Quanto custa o serviço?

Gratuito.



2 (dois) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/



Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/96, artigo 32, inciso II, alínea "d"; Lei Complementar 123/06; Decreto 1.800/96, artigo 7º, inciso I, alínea "a".

i) Outras informações

<u>Clicar aqui</u> para acessar os modelos de Declarações de Enquadramento, Reenquadramento e Desenquadramento de ME e EPP.



Arquivar a Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades da empresa

O que é este serviço?

Comunicar á Junta Comercial e os demais órgãos arrecadadores que a empresa ou algum(ns) dos seus estabelecimentos se encontra(m) inativa(os), enquanto não fizer(em) um novo comunicado sobre o seu reinício de atividades.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil para realizar o pedido de "Interrupção temporária de atividades" para o(s) estabelecimento(s) da empresa que paralisara(ão) as atividades;

4º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "210 - COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES". Caso a paralisação ocorra para estabelecimentos específicos da empresa, informe os Eventos de paralisação para sede e/ou filial. Caso hajam outros eventos no processo, informá-los. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

5º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico); Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa; Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).



2 (dois) dias úteis.





Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.

Legislação

Lei 8.934/96, artigo 32, inciso II, alínea "e"; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "h".



Outras informações

Clicar aqui para acessar um modelo de Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades.



Arquivar a Comunicação de que a empresa se encontra em Funcionamento

O que é este serviço?

Comunicar á Junta Comercial que a empresa se encontra em funcionamento, apesar de não ter arquivado nenhum documento em seu cadastro nos últimos dez anos consecutivos.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "212 - COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO". Caso hajam outros eventos no processo, informá-los. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

4º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);



Requerimento eletrônico - Capa; Comunicação de Funcionamento.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).



Quanto tempo leva?

2 (dois) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.





Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/96, artigo 32, inciso II, alínea "e"; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "h".



Outras informações

Clicar aqui para acessar um modelo de Comunicação de Funcionamento.



Arquivar a Comunicação de Reinício de Atividades Paralisadas Temporariamente da empresa



Comunicar a Junta Comercial e os demais órgãos arrecadadores que a empresa ou algum(ns) dos seus estabelecimentos voltou(aram) novamente ás atividades, pelo motivo de ter arquivado anteriormente uma Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Jurídica (que arquivou anteriormente uma Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades).



1° <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Consulta DBE" para preencher Documento Básico de Entrada - DBE da Receita Federal do Brasil para realizar o pedido de "Reinício das atividades interrompidas temporariamente" para o(s) estabelecimento(s) da empresa que reiniciaram(ão) as atividades;

4º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "211 - COMUNICACAO DE REINICIO DE ATIVIDADES PARALISADAS TEMPORARIAMENTE". Caso o reinício de atividades ocorra para estabelecimentos específicos da empresa, informe os Eventos de reinício de atividades para sede e/ou



filial. Caso hajam outros eventos no processo, informá-los. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

5º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Documento Básico de Entrada - DBE (deverá estar apenas integrado ao requerimento eletrônico); Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Comunicação de Reinício de Atividades Paralisadas Temporariamente.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).





2 (dois) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/96, artigo 32, inciso II, alínea "e"; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "h".



Arquivar uma Carta de Exclusividade ou declaração de exclusividade de fornecimento de produtos ou serviços



Arquivar na Junta Comercial o documento que tenha por finalidade fazer prova que o interessado detém a exclusividade sobre algum produto ou serviço. O documento deverá ser produzido pelo agente concedente da exclusividade sobre o produto ou sobre o serviço, na forma de "Carta de Exclusividade" ou, documento que ateste ser o interessado o único fornecedor de determinado produto ou serviço, emitido pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal pertinente à categoria.



Pessoa Jurídica (detentora da exclusividade).



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE". Caso hajam outros eventos no processo, informá-los. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

4º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Carta de Exclusividade; Ou, documento oficial emitido pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documento Principal, que deve ser preenchida e assinada pelo Portal de Serviços, em Registro Digital, caso a carta ou documento oficial a ser arquivado seja de forma digitalizada;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).





2 (dois) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, Artigo 32, Inciso II, Alínea "e"; Decreto 1.800/96, Artigo 32, Inciso II, Alínea "m"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexos II, IV, V e VI.



Arquivar publicação da empresa feita em jornal ou diário oficial

O que é este serviço?

Arquivar na Junta Comercial uma publicação que a empresa já fez em algum jornal ou em Diário Oficial.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE". Caso hajam outros eventos no processo, informá-los. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

4º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);



Requerimento eletrônico - Capa; Publicação em jornal ou Diário Oficial.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documento Principal, que deve ser preenchida e assinada pelo Portal de Serviços, em Registro Digital, caso o documento a ser arquivado seja de forma digitalizada;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Quanto custa o serviço?

R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).



2 (dois) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.





Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "e"; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "m"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexos II, IV, V e VI.



Arquivar documento de interesse da empresa

) O que é este serviço?

Para fins de arquivamento no cadastro da empresa, são considerados documentos de interesse as ordens judiciais, decisões administrativas, atos que já foram aprovados em outra Junta Comercial para mero arquivamento, anuência do cônjuge (outorga uxória ou marital), acordo entre sócios, bem como outros documentos que ela achar necessário fazer o arquivamento e que não haja ato específico na relação de Atos e Eventos do Portal de Serviços da JUCEMAT.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO". Caso hajam eventos no processo, informá-los. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

4º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa; Documento que a empresa deseja arquivar.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documento Principal, que deve ser preenchida e assinada pelo Portal de Serviços, em Registro Digital, caso o documento a ser arquivado seja de forma digitalizada;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).



5 (cinco) dias úteis.





Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "e"; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "m"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexos II, IV, V e VI.



Arquivar um Contrato de Alienação, Usufruto ou Arrendamento de estabelecimento empresarial na Junta Comercial



Arquivar o contrato que a empresa fez a alienação, o usufruto ou arrendamento de estabelecimento. O mesmo só produzirá efeitos quanto a terceiros depois de arquivado na Junta Comercial e de publicado, pela empresa, na imprensa oficial. A publicação poderá ser em forma de extrato, desde que expressamente autorizado no contrato.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "233 - CONTRATO DE ALIENACAO USUFRUTO OU ARRENDAMENTO DE ESTABELECIMENTO". Caso hajam outros eventos no seu processo, informá-los. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

4º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.




Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa; Contrato entre as partes.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documento Principal, que deve ser preenchida e assinada pelo Portal de Serviços, em Registro Digital, caso o documento a ser arquivado seja de forma digitalizada;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).



5 (cinco) dias úteis.





Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 10.406/02, artigo 1.144; Lei 8.934/94, artigo 32, Inciso II, alínea "e"; Instrução Normativa DREI nº 81/20, anexos II, IV, V e VI.



Arquivar a Escritura de Emissão de Debêntures ou o Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures da sociedade



Arquivar as Emissões de Debêntures da empresa na JUCEMAT. A debênture é um valor mobiliário emitido por sociedades por ações, representativo de dívida, que assegura a seus detentores o direito de crédito contra a companhia emissora.



Pessoa Jurídica (sociedades).



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "980 - ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBENTURES" ou "981 - ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES", conforme o caso. Caso hajam outros eventos no seu processo, informá-los. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

4º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa;

Escritura de Emissão de Debêntures ou o Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures;

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$161,00 (cento e sessenta e um reais).



5 (cinco) dias úteis.





Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

E-mail: secretariageral@jucemat.mt.gov.br

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "e"; Lei 6.404/76; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "m"; Instrução Normativa DREI n° 81/20, anexo V.





Antes de solicitar o arquivamento da Escritura ou o Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures pela sociedade, é necessário o registro da ata de assembleia geral ou da ata de reunião do conselho de administração que delibere sobre a emissão das debêntures.



Solicitar proteção de nome empresarial no Estado de Mato Grosso

O que é este serviço?

Solicitar a proteção do nome de empresa que não possua registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, de forma que outros interessados no nome, seja ele igual ou semelhante, não possam registra-lo.



Pessoa Jurídica (cadastrada em Junta Comercial de outro Estado).



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Viabilidade" e depois "Nova Viabilidade". Selecionar o Evento "Proteção de Nome empresarial" e informar os dados da empresa. Aguardar a aprovação da viabilidade;

4º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "150 - PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL", e Evento "150 - PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL", informar o protocolo da viabilidade e seguir;

5º Ainda na FCN, na aba "filial" informar o endereço da sede da empresa. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

6º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Consulta de Viabilidade (deverá estar apenas integrada ao requerimento eletrônico); Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Requerimento eletrônico - Capa; Certidão da empresa, emitida pela Junta Comercial da sua sede; Requerimento de Proteção de Nome empresarial.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, caso haja assinatura por procurador;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso haja anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$161,00 (cento e sessenta e um reais).



2 (dois) dias úteis.





Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 33; Decreto 1.800/96, artigo 61, paragrafo 2°; Instrução Normativa DREI n° 81/20, Art. 25.



Caso haja alteração do nome empresarial, para continuidade da proteção, deve ser feita uma nova solicitação de proteção para o novo nome.



Arquivar um Balanço da empresa

O que é este serviço?

Arquivar um Balanço no cadastro da empresa. Além do Balanço Patrimonial, também é permitido que se arquive Balanços de abertura e Balanços especiais. Os usos mais comuns desses balanços são em licitações.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "223 - BALANÇO". Caso hajam outros eventos no processo, informá-los. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

4º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO

Livro Diário autenticado (exceto para o balanço de abertura).



DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);

Requerimento eletrônico - Capa;

Balanço.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos feita pelo(s) administrador(es), caso haja assinatura por procurador;

Parecer de Conselho Fiscal e/ou de Auditoria Independente, se for(em) o caso;

Declaração de Veracidade Documentos(s) Anexo(s), que deve ser preenchida e assinada no Portal de Serviços, em Registro Digital, caso hajam anexos digitalizados no processo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).



1 (um) dia útil.





Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

E-mail: allisonsantos@jucemat.mt.gov.br

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso II, alínea "e"; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "m"; Instrução Normativa JUCEMAT 007/17.



<u>Clicar aqui</u> para acessar a Instrução Normativa 007/2017 da JUCEMAT, que dispõe sobre a elaboração e arquivamento das demonstrações contábeis. <u>Voltar pra lista de serviços</u>



Matricular Leiloeiro Público Oficial na Junta Comercial



Cadastrar a pessoa física que deseja exercer a profissão de Leiloeiro Público Oficial. Após o cadastro, este profissional deverá estar Regular no site da Junta Comercial para que possa exercer suas atividades como Leiloeiro e qualquer pessoa que for realizar ou adquirir bens de leilão, deverá realizar esta consulta ao site da Junta Comercial.



Pessoa Física.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º Criar a conta por meio do portal Gov.br;

3º No Portal de Serviços, acessar o serviço "DAR" e depois "Leiloeiro e Tradutor" para gerar o preço público. Informar seus dados e o código do Ato "405 - MATRÍCULA DE LEILOEIRO";

4º Comparecer no atendimento de Protocolo da Junta Comercial e entregar todos os documentos para a realização do seu protocolo;

5º Acompanhar a análise pelo Portal de Serviços, no serviço de "Consulta Protocolo";

6º Após análise e aprovação, a Junta Comercial fará ofício para dentro do prazo de vinte dias, realizar o procedimento de caução no banco Caixa Econômica Federal, ou outro banco oficial, em conta poupança ou caução, desde que esteja devidamente bloqueada e à disposição da Junta Comercial.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA DAR ENTRADA NO PROCESSO DE FORMA PRESENCIAL

Requerimento Capa;

Comprovante de pagamento;

Comprovante do valor da caução;

Requerimento dirigido ao Presidente da Junta Comercial solicitando a matrícula de Leiloeiro (reconhecer firma da assinatura do requerente);

Declaração firmada pelo requerente, sob as penas da lei, de que:

- a É cidadão brasileiro;
- b Encontra-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- c Não está condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;
- d Não integra sociedade de qualquer espécie ou denominação;
- e Não exerce o comércio, direta ou indiretamente, no seu ou alheio nome;
- f Nunca foi punido com pena de destituição de leiloeiro;
- g Está reabilitado, caso foi condenado por crime falimentar ou falido;

Anexar certidões negativas feitas pelas Justiças Federal, Estadual e do Distrito Federal, no foro cível e criminal, correspondentes à circunscrição em que o candidato tiver o seu domicílio, relativas aos últimos 5 (cinco) anos;

Anexar cópia autenticada do documento de identidade e CPF do requerente.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.





PREÇO PÚBLICO COBRADO PELO SERVIÇO DA JUNTA COMERCIAL R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

CAUÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA R\$40.000,00 (quarenta mil reais).



5 (cinco) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. E-mail: allisonsantos@jucemat.mt.gov.br



Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso I; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso I, alínea "a"; Decreto nº 21.981/32; Instrução Normativa DREI nº 72/19, artigos 41 ao 97.



<u>Clicar aqui</u> para acessar o modelo de Requerimento Capa para processos físicos.



Cancelar Matrícula de Leiloeiro Público Oficial na Junta Comercial

O que é este serviço?

Cancelar, a pedido, o cadastro de pessoa física como Leiloeiro Público Oficial na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.



Pessoa Física cadastrada como Leiloeiro Público Oficial.



1° <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º Criar a conta por meio do portal Gov.br;

3º No Portal de Serviços, acessar o serviço "DAR" e depois "Leiloeiro e Tradutor" para gerar o preço público. Informar seus dados e o código do Ato "406 - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO";

4º Comparecer no atendimento de Protocolo da Junta Comercial e entregar todos os livros e documentos para a realização dos seus protocolos;

5º Acompanhar a análise pelo Portal de Serviços, no serviço de "Consulta Protocolo";

6º Aguardar que a Junta Comercial emita a Certidão de Quitação que permitirá se fazer o levantamento da caução.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA DAR ENTRADA NO PROCESSO DE FORMA PRESENCIAL



Requerimento Capa;

Comprovante de pagamento;

Requerimento dirigido ao Presidente da Junta Comercial solicitando o cancelamento da matrícula de Leiloeiro (reconhecer firma da assinatura do requerente);

Apresentar para autenticação, junto com os comprovantes de pagamento referentes á autenticação de livros, os seguintes livros: diário de entrada, diário de saída, contas correntes, protocolo, diário de leilões e livro-talão. Caso não tenha realizado leilões, apresentar apenas uma Declaração informando isto.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Quanto custa o serviço?

R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais).



Quanto tempo leva?

5 (cinco) dias úteis.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.





Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

E-mail: allisonsantos@jucemat.mt.gov.br

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso I; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso I, alínea "a"; Decreto nº 21.981/32; Instrução Normativa DREI nº 72/19, artigos 41 ao 97.



Clicar aqui para acessar o modelo de Requerimento Capa para processos físicos.



Matricular Administrador de Armazém Geral

)^(])] O que é este serviço?

Solicitar a matrícula do(s) administrador(es) de um estabelecimento de armazém geral, bem como as empresas ou companhias de docas que receberem em seu armazém mercadorias de importação e exportação, concessionários de entrepostos e trapiches alfandegados, que adquirirem aquela qualidade.



Pessoa Jurídica.



1° <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "409 - MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL" e os Eventos do seu processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

4º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT;

5º Acompanhar a análise pelo Portal de Serviços, no serviço de "Consulta Protocolo";

6º Após análise e aprovação, a Junta Comercial dará um prazo de 30 (trinta) dias para a empresa publicar por edital no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na localidade do armazém geral o seu Regulamento Interno, a Tarifa Remuneratória de Depósito e as Declarações;



7º Arquivar na Junta Comercial, uma via de cada publicação em atos separados sob o Código "201 – ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE".



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);

Requerimento eletrônico - Capa;

Declaração, em relação à empresa, contendo:

a) Nome empresarial, domicílio e capital;

b) O título do estabelecimento, a localização, a capacidade, a comodidade, a segurança e a descrição minuciosa dos equipamentos dos armazéns de conformidade com o tipo de armazenamento;

c) A natureza e discriminação das mercadorias a serem recebidas em depósito;

d) As operações e os serviços a que se propõe.

Regulamento Interno do armazém geral e da sala de vendas públicas;

Laudo técnico de vistoria firmado por profissional competente ou empresa especializada, aprovando as instalações do armazém geral;

Tarifa remuneratória de depósito de mercadoria e dos demais serviços;

Termo de Nomeação do Fiel Depositário;

Termo de Responsabilidade do Fiel Depositário;

Apresentar, em relação ao administrador de armazém geral/Fiel depositário: Declaração, firmada sob as penas da lei, de não ter sido condenado pelos crimes de falência culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto;

Anexar cópia autenticada do documento de identidade do fiel depositário.





Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais).



4 (quatro) dias úteis, desconsiderando o prazo concedido ao interessado para fazer as publicações e posteriormente entrar com seu arquivamento na JUCEMAT.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/

Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:



Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h. E-mail: allisonsantos@jucemat.mt.gov.br Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso I; Lei 9.973/00; Decreto 1.800/96, artigo 32, inciso II, alínea "c"; Instrução Normativa DREI nº 72/19, artigos 1 ao 8.



Cancelar a Matrícula de Administrador de Armazém Geral

O que é este serviço?

Solicitar o cancelamento da matrícula do(s) administrador(es) de um estabelecimento de armazém geral.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Jurídica que matriculou previamente um administrador de armazém geral.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "Integrador" e depois "Novo FCN/REMP" para gerar a Ficha de Cadastro Nacional eletrônica. Preencher com o código do Ato "410 - CANCELAMENTO MATRÍCULA ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL" e os Eventos do seu processo. Ao finalizar, aparecerá o link para gerar o boleto do preço público;

4º Acessar o serviço "Registro Digital" e depois "Novo Registro", preencher e avançar para a assinatura digital e envio do processo à JUCEMAT.



Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);



Requerimento eletrônico - Capa;

Documento de Cancelamento da matrícula do administrador do armazém geral informando o Motivo.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



Quanto custa o serviço?

R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais).



2 (dois) dias úteis.



Por ordem de entrada da solicitação.



http://www.jucemat.mt.gov.br/



Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

E-mail: allisonsantos@jucemat.mt.gov.br

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, Artigo 32, inciso I; Decreto 1.800/96, artigo 32, Inciso II, alínea "c"; Lei 9.973/00; Instrução Normativa DREI nº 72/19, artigos 1 ao 8.



Autenticar livro da empresa na Junta Comercial

O que é este serviço?

Autenticar digitalmente um livro da contabilidade da empresa registrada na Junta Comercial. Esta orientação também serve para a autenticação de livros da organização societária da empresa (livros não contábeis) e neste caso, estes livros devem ser apresentados á autenticação somente se estiverem fechados/encerrados.



Pessoa Jurídica.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "DAR" e depois "Autenticação de Livros" para gerar o preço público. Informar a empresa referente ao livro, o código do Ato "704 - AUTENTICAÇÃO DIGITAL DE LIVROS" e os dados da pessoa que está solicitando a autenticação;

4º Acessar o serviço "Livro Digital" e depois "Solicitar Autenticação" para gerar o requerimento de autenticação do livro e também, fazer o preenchimento dos Termos de Abertura e de Encerramento informando o Tipo Livro, Finalidade, No de Ordem, Data de encerramento do Exercício Social, Período de Escrituração, Data de Assinatura do Termo;

5º Avançar para as assinaturas e envio do livro á Junta Comercial.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Requerimento eletrônico de autenticação;

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo); Livro digital em formato PDF/A.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Procuração com poderes específicos, que permita assinar livros feita pelo(s) administrador(es) deve estar arquivada no cadastro da empresa, caso haja assinatura por procurador.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$56,00 (cinquenta e seis reais).



1 (um) dia útil.



Prioridades de atendimento

Por ordem de entrada da solicitação.





Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

E-mail: allisonsantos@jucemat.mt.gov.br

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso III e artigo 39, inciso I; Decreto 1.800/96, artigo 7, inciso I, alínea "d"; artigo 32, inciso III e artigo 78, inciso I; Decreto-lei 486/1969; Decreto 64.567/1969; Instrução Normativa DREI n° 82/21.



Autenticar livro dos Leiloeiros, Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais na Junta Comercial



Autenticar digitalmente um livro das operações financeiras dos agentes auxiliares do comércio, seja ele Leiloeiro Público Oficial ou Tradutor Público e Intérprete Comercial, que esteja cadastrado na Junta Comercial.



Leiloeiro Público Oficial; Tradutor Público e Intérprete Comercial.



1º <u>Clicar aqui</u> para acessar o Portal de Serviços da JUCEMAT. Este portal também fica disponível no site institucional;

2º O(s) assinante(s) do processo deve(m) criar a conta por meio do portal Gov.br e obter o Selo de Confiabilidade Prata ou Ouro. Seguir os próximos passos no Portal de Serviços;

3º Acessar o serviço "DAR" e depois "Autenticação de Livros" para gerar o preço público. Informar a empresa referente ao livro, o código do Ato "704 - AUTENTICAÇÃO DIGITAL DE LIVROS" e os dados da pessoa que está solicitando a autenticação;

4º Acessar o serviço "Livro Digital" e depois "Solicitar Autenticação" para gerar o requerimento de autenticação do livro e também, fazer o preenchimento dos Termos de Abertura e de Encerramento informando o Tipo Livro, Finalidade, No de Ordem, Data de encerramento do Exercício Social, Período de Escrituração, Data de Assinatura do Termo;

5º Avançar para as assinaturas e envio do livro á Junta Comercial.





Quais documentos preciso ter para realizar o serviço?

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ENVIO ELETRÔNICO DO PROCESSO

Requerimento eletrônico de autenticação;

Comprovante de pagamento (deverá ser informado no requerimento eletrônico ao enviar o processo);

Livro digital em formato PDF/A.



Canais de acesso a este serviço

Portal de Serviços da JUCEMAT, disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u> > SERVIÇOS > Portal de Serviços. Ou, <u>clicar aqui</u> para acessá-lo.



R\$56,00 (cinquenta e seis reais).



1 (um) dia útil.



Por ordem de entrada da solicitação.





Unidades de Atendimento:

Canais para esclarecer dúvidas sobre este serviço:

Chat on-line: disponível no site <u>http://www.jucemat.mt.gov.br/</u>. Ou, <u>Clicar aqui</u> para falar com um técnico. Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h30 às 11h e 13h às 17h.

E-mail: allisonsantos@jucemat.mt.gov.br

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, – CEP 78.049-090 – Cuiabá/MT. Atendimento de segunda à sexta, das 13h às 17h.



Lei 8.934/94, artigo 32, inciso III e artigo 39, inciso I; Decreto 1.800/96, artigo 7, inciso I, alínea "d"; artigo 32, inciso III e artigo 78, inciso I; Decreto-lei 486/1969; Decreto 64.567/1969; Instrução Normativa DREI n° 82/21.